

BOLETIM OFICIAL

		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PARTE	A	Direção-Geral de Administração:
		Extrato do despacho nº 1775/2021:
		Nomeando em comissão de serviço, Jaqueline Maria Duarte Pires Ferreira Rodrigues Pires, para exercer as funções de Conselheira do Presidente da República2052
		Extrato do despacho nº 1776/2021:
		Nomeando em comissão de serviço, Luzia Mendes Oliveira, para exercer as funções de Assessora Especial do Presidente da República2052
		Extrato do despacho conjunto nº 1777/2021:
		Requisitando Emerson Pimentel Semedo, para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor Especial do Presidente da República
		ASSEMBLEIA NACIONAL
PARTE	В	Secretaria-Geral:
		Extrato do despacho nº 1778/2021:
		Nomeando em comissão de serviço, António Lima Afonso da Cruz Costa, para exercer as funções de condutor do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional2053
		MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
PARTE	С	Gabinete de Ministra:
		Despacho nº 48/2021:
		Determinando a promoção ao posto de Capitão-do-Mar: Capitão-de-Navio, Pedro Querido Teixeira Santana e Capitão-de-Navio, Armindo António da Graça2053
		MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
		Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:
		Extrato do despacho nº 1779/2021:
		Transferindo Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, técnico nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, para exercer as funções de técnico nível III, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 1780/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Eunice Anette Tavares Varela, Licenciada em Gestão, para exercer o cargo de Secretária do Ministro das Comunidades......2053

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 44/CRSSM/2021:

Delegando competências do Comandante Regional nos respetivos Adjuntos, que se indicam........2054

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 1781/2021:

Destacando José Maria Dias Teixeira, técnico nível III/1, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, afeto a direção Nacional de Saúde, para a Delegacia de Saúde da Praia......2054

Extrato do despacho nº 1782/2021:

Nomeando em comissão de serviço, Maria Augusta Fernandes Monteiro, Licenciada em Serviço Social, para exercer o cargo de Assessora do Secretário de Estado......2054

Republicação nº 192/2021:

Republicando a publicação feita de forma incompleta no *Boletim Oficial* nº 148, Série II de 17 de setembro de 2021, referente a nomeação de Catarina Varela Monteiro da Veiga.....2054

MINISTÉRIO DO MAR

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 2/2021:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 1783/2021:

Rescindido o contrato de trabalho a termo celebrado entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Nadine Teresa Gomes de Horta, técnica nível I......2055

PARTE 11

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal:

Anúncio de concurso externo nº 1/CMSV/2021:

PARTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção-Geral de Administração

Extrato do despacho nº 1775/2021 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 17 de dezembro de 2021:

Nos termos do nº 3 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º e alínea b) do nº 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 8 de maio, precedendo requisição nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 4º e do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, é nomeada, por delegação do Presidente da República, a Senhora, Jaqueline Maria Duarte Pires Ferreira Rodrigues Pires, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Conselheira do Presidente da República, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2021.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 27 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

Extrato do despacho nº 1776/2021 — De S. Exª o Chefe da Casa Civil, por delegação:

De 17 de dezembro de 2021:

Nos termos do nº3 da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º e a alínea h) do nº 1 do artigo 6º, ambos do

Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 8 de maio e procedendo requisição nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 4º e do artigo 8º, é nomeada a Senhora Luzia Mendes Oliveira, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Assessora Especial do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 23 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

Extrato do despacho conjunto nº 1777/2021 — De S. Exª o Chefe da Casa Civil e o Presidente do Conselho da Administração da RTC:

De 20 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 4º e do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 42 da Lei nº 13/VIII/2007, de 2 de julho, é requisitado o Senhor Emerson Pimentel Semedo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessor Especial do Presidente da República, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 28 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho nº 1778/2021 — De S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no Uso das Competências Delegadas por despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional nº 2/X/2021, de 5 de outubro:

De 10 de dezembro de 2021:

António Lima Afonso da Cruz Costa, nomeado para, em comissão de serviço exercer as funções de condutor do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 26º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e o Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

A despesa tem cabimento no código 02 01 01 01 01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de dezembro de 2021. — A Secretária-Geral, Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins.

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete de Ministra

Despacho nº 48/2021

A promoção aos postos de Coronel e Capitão-do-Mar compete ao membro do Governo responsável pela Defesa, sob proposta do CEMFA, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 285.º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 292.º do Estatuo dos Militares, são condições especiais de promoção aos postos de Coronel e Capitão-do-Mar:

- a) A prestação do tempo mínimo de permanência no posto de Tenente-Coronel e Capitão-de-Navio, do qual 75% (setenta e cinco por cento) deve ser cumprido em comissão normal;
- b) Aprovação no curso de comando e direção ou equiparado; e
- c) Ter exercido, com informação favorável, durante pelo menos 2 (dois) anos, cargos ou funções próprios de seu posto.

Assim, em conformidade com o ordenamento de mérito da lista de promoção por escolha, publicada por despacho nº 0586/20 de 31 de dezembro, do CEMFA, para vigorar durante o ano de 2021, nos termos do artigo 264.º do Estatuto dos Militares e sob proposta do Chefe Estado Maior das Forças Armadas, os militares abaixo designados, tendo reunido as condições de promoção e estando inclusive, a desempenhar funções em cargos a que corresponde o posto de Coronel/Capitão-do-Mar e, determina-se no uso da competência conferida pelo n.º 2 do artigo 285.º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro. pelo presente despacho, a promoção ao posto de Capitão-do-Mar o:

- Capitão-de-Navio Pedro Querido Teixeira Santana;
- Capitão-de-Navio Armindo António da Graça.

A antiguidade do posto de Capitão-de-Navio Pedro Querido Teixeira Santana deverá retroagir a 20 de setembro de 2021;

A antiguidade do Capitão-de-Navio Armindo António da Graça deverá retroagir a 9 de outubro de 2021.

Notifique-se.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, aos 27 de dezembro de 2021. — A Ministra da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lelis*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

2053

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1779/2021 — De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal

De 6 de agosto de 2021:

Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, Técnico Nível III, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, é transferida para exercer as funções de técnico nível III na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia aos 27 de dezembro de 2021. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

——o**§o**—— MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES

Direção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1780/2021 — De S. Exª o Ministro das Comunidades:

De 30 de novembro de 2021:

Eunice Anette Tavares Varela, Licenciada em Gestão, Especialidade: Gestão dos Recursos Humanos, é nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Ministro das Comunidades, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3º da Lei 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na rúbrica 02.01.01.01.01- "Pessoal do Quadro Especial" do Gabinete do Ministro das Comunidades.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, na Cidade da Praia, 1 de dezembro de 2021. — A Diretora Geral. *Edna Pinto Tavares*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do despacho nº 44/CRSSM/2021 — De S. Exª o Comandante Regional de Santiago Sul e Maio:

De 20 de dezembro de 2021:

- Ao abrigo dos artigos 86°; 87° e 88° da Orgânica da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-lei nº 40/2021, de 23 de abril, coadjuvados com o artigo 19° do Decreto-legislativo nº 2/95, foram delegadas as competências do Comandante Regional nos respetivos Adjuntos, como o seguinte:
- 1. Comandante Regional Adjunto responsável pela área Operacional do CRSSM, Subintendente Sr. José Vaz Cabral:
 - a. Elaboração e coordenação da execução dos Planos Operacionais;
 - b. Produção dos relatórios das atividades e ações operacionais do comando:
 - c. Gestão dos meios operacionais e das ações operacionais do CRSSM, em articulação com os Comandantes das Esquadras;
 - d. Responsável pelo Gabinete de Analises das Estatísticas Criminais;
 - e. Análises e envios dos autos de queixas/denúncias registadas no CRSSM à Procuradoria da comarca da Praia;
 - f. Representar o CRSSM, quando indigitado.
- 2. Comandante Regional Adjunto responsável pela área administrativa, Subintendente Sr. Aguinaldo Gomes Antunes:
 - a. Responsável pela disciplina e instrução do Processo;
 - b. Produção de pareceres e despachos solicitados pelo Comandante Regional;
 - c. Produção dos despachos recaídos sobre correspondências recebidas, especialmente as requisições/notificações de funcionários do mesmo comando;
 - d. Representar o CRSSM, quando indigitado.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 28 de dezembro de 2021. — O Chefe da Divisão, $Raimundo\ Mendes\ Fernandes.$

——o**§o**—— MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1781/2021 — De S. Exª o Ministro da Saúde:

De 6 de dezembro de 2021:

José Maria Dias Teixeira, Técnico Nível III/1, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a direção Nacional de Saúde, destacado para a Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 4º e aliena a) do artigo 9º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data de 1 de junho de 2021.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2021. — A Directora Geral, Rosário Correia.

Extrato do despacho nº 1782/2021 — De S. Exª o Ministro da Saúde:

De 13 de julho de 2021:

É nomeada em comissão de serviço, Maria Augusta Fernandes Monteiro, Licenciada em Serviço Social, para exercer o cargo de Assessora do Secretário de Estado, nos termos do artigo 5.º e do nº 1 alínea d) do artigo 6.º do Decreto-lei n. º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 7/2017 de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei nº 19/2017 de 8 de maio, conjugado com os artigos 96º e 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho e nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Especial – Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 03 de dezembro de 2021, e Sua Excia. o Sr. Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, na data de 7 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2021.— A Diretora Geral, $Rosário\ Correia.$

Republicação nº 192/2021

Por ter sido publicado de forma incompleta no *Boletim Oficial* nº 148, Série II de 17 de setembro de 2021, retifica e republica-se na íntegra.

Extrato do despacho de S. Excia o Ministro da Saúde:

De 13 de julho de 2021:

É nomeada em comissão de serviço, Catarina Varela Monteiro da Veiga, para o cargo de Assessora do Ministro da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2021.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica — 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro Especial — Gabinete do Ministro — Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 10 de dezembro de 2021, e Sua Excia. o Sr. Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, na data de 10 de dezembro de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 21 de dezembro de 2021. — A Diretor Geral, $Rosário\ Correia$.

——o**§o**—— MINISTÉRIO DO MAR

Direção-Geral do Planeamento, Orcamento e Gestão

Extrato do despacho nº 2/2021 — De S. Exª o Ministro do Mar:

De 28 de dezembro de 2021:

Enquadrado na política do Governo de atração de mais investimento, quer interno quer externo, sobretudo em projetos no setor do turismo, de modo a criar um leque diversificado de oferta de produtos e serviços turísticos, proporcionando deste modo, o aumento do fluxo de pessoas que procuram o nosso país como destino de férias, negócios ou outras finalidades.

Deste modo, considerando que o projeto se insere no âmbito das atividades que se pretende implementar no quadro do estabelecimento de projetos de referência para impulsionar e estimular a dinâmica económica nos trechos costeiros, devidamente integrados nos planos urbanísticos locais e em concertação e promoção pelas autoridades municipais e/ou promovidos por outros promotores, público ou privados.

Reconhecendo que atividades do tipo poderão desencadear impactos positivos quer a nível económico como social, reduzindo deste modo o flagelo do desemprego que é gritante e que se enquadra nos objetivos do Governo.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 11° da Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro do Turismo e dos Transportes despacha o seguinte:

Artigo 1º

(Concessão)

1- O Concedente cede à Concessionária JS – ATIVIDADES NÁUTICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, NIF 283174609, com sede em Murdeira – Santa Maria, ilha do Sal, em regime de concessão,

uma área de terreno da orla marítima em área seca do domínio publico marítimo, medindo uma área de $1.014,02~\mathrm{m^2}$ (mil e quatorze virgula zero dois metros quadrados), situado em Murdeira – cidade de Santa Maria, na praia de Murdeira, Ilha do Sal, conforme se atesta da planta de localização em anexo, para a construção de um Beach Bar.

- 2 As construções devem observar todos os requisitos de edificação previstos nos projetos e na planta de localização.
- 3 Qualquer outro uso ou ocupação que a Concessionária pretenda dar à área concedida carece de autorização prévia e escrita do Concedente e só se efetivará com a salvaguarda do interesse público e do interesse geral e dos princípios por que regem os bens de domínio público marítimo, nos termos da Constituição e da Lei.

Artigo 2º

(Contrapartida)

- 1- Pela ocupação e uso do terreno, a concessionária fica obrigada a pagar uma contrapartida financeira, anual, nos termos do contrato de concessão.
- 2 A contrapartida financeira referida no número anterior será uma fonte de receita destinada ao Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança do Transporte Marítimo (FADSTM).

Artigo 3º

(Duração)

A presente concessão tem a duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Artigo 4º

(Autorização)

É autorizada à senhora Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), para em nome do Ministério do Mar, celebrar o contrato de concessão referido no artigo 1°.

Artigo 5°

(Regime aplicável)

O contrato de concessão reger-se-á, pela Lei nº 44/VI/2004, de 12 de julho, que define o regime dos bens de domínio público marítimo e demais legislação aplicável.

Artigo 6°

(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte após a sua publicação.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 29 de dezembro de 2021. — A Diretora Geral, $Helena\ Luz.$

----o§o-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1783/2021

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo pelo Trabalhador

É rescindido, nos termos do artigo 243 do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 27 de setembro de 2019, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Nadine Teresa Gomes de Horta, Técnica nível I, com efeitos a partir de 1 (um) de janeiro de 2022.

Ministério da Agricultura e Ambiente, Praia, aos 27 de dezembro de 2021. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

PARTE 11

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Anúncio de concurso externo nº 1/CMSV/2021

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal de São Vicente

Procedimento concursal nº: 1/CMSV/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para cargo de Dirigente Intermédio Nível III.

- 1. Função: Diretor de Serviços dos Recursos Humanos
- 2. Nível: III.
- 3. Vagas: 1 (uma).
- 4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço.
- 5. Remuneração ilíquida: 102.662\$00.
- 6. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35, para cargos ou funções inferiores ao da carreira técnica;

- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Mão estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter Licenciatura, devidamente comprovada em Gestão de Recursos Humanos, Administração dos Recursos Humanos ou Direito.
- f) Experiência profissional de pelo menos três anos ou pós-graduação de nível de mestrado em área relevante para a função a desempenhar.
- 7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: https://cmsv.cv, página eletrónica da Câmara Municipal de São Vicente.
- $8.\ As$ candidaturas devem ser apresentadas a partir do $5^{\rm o}$ (quinto) dia a seguir à publicação do regulamento na página eletrónica acima referida.

Elaborado em: 15 de dezembro de 2021

O Júri:

digia Harria Vera-Cruz Hautim Homais Leite fraguella Patricia Novimonto umbuou fernara



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.